



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 023/2023

Matéria: Projeto de Lei N.º 031, de 19 de junho de 2023.

Ementa “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.168, de 07 de junho de 2023, que abre créditos adicionais suplementares no orçamento de 2023 e indica recursos.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 23 de junho de 2023

Relator(a): Ivania Morelatto Salvi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 031/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 23/06/2023, foi encaminhado para esta Comissão no dia 26 de junho de 2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 27 de junho de 2023. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 26 de junho de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 031/2023.

Relator(a): Ivenia Morelatto Salvi

Membro da Comissão Ver.: Antônio Rabaioli

Presidente da Comissão: Manaíla Brambilla Guaragni